



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



Exmo. Senhor
ISMAEL MEDEIROS SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Acari
Nesta

INDICAÇÃO Nº 027/2010

A Vereadora signatária, no uso de sua função legislativa, e, nos termos regimentais, **REQUER** de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo tome as necessárias providências *no sentido colocar no Povoado Gargalheiras como também nos locais onde os postes de energia elétrica e/ou nos postes de iluminação pública estiverem oferecendo risco a população, defensas (muros de proteção em concreto armado) conforme padrão da COSERN, por parte do poder executivo municipal, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos e que no prazo de 30 dias remeterá a esta casa um relatório da situação dos locais onde esses postes oferece risco a população, como as devidas colocação das defensas.*

JUSTIFICATIVA

Nosso município tem um potencial turístico onde atrai inúmeros visitantes nas suas festividades como o Festival do Pescado do Seridó, Moto Fest, Torneio Leiteiro no Povoado Gargalheiras, entre outras festas populares que acontecem em Praça Pública do nosso município.

No entanto está acontecendo freqüentemente colisões de veículos com os postes de energia elétrica que fazem parte da iluminação pública, onde acontece a quebra dos mesmos e a população atendida da região



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Câmara Municipal de Acari

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



afetada com seu fornecimento de energia suspenso até que a COSERN venha solucionar a substituição dos postes como também o risco que corre a população que estiver no local aonde esses postes virem a cair devido à colisão. Nesse caso as defensas (muros de concreto armado) que são colocados nas avenidas, ruas e locais onde existe um freqüente movimento de veículos fazem com que esse meio de proteção reduza o impacto do veículo contra o poste.

Enfim, solicito aos meus ilustres colegas a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa",
em 03 de maio de 2010.

STELLA BÁRBARA FERNANDES
Vereadora